

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

Ano III Edição Extra Nº 0552-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0439/2015-GP DE 18 DE MAIO DE 2015.

Nomeia membros do Conselho da Cidade de Timon – CONCIDADES/TIMON, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que confere o art. pelo artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao art. 6º do Decreto nº 018, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre o CONSELHO DA CIDADE DE TIMON,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Timon – CONCIDADES/TIMON, por força do Decreto nº 018, de 03 de março de 2015, conforme segue:

1. Representação do Poder Público Municipal, art. 6º, §1º

a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular: Prof. Sebastião Carlos da Rocha Filho
Suplente: Anne Caroline Alves Araújo

b) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Titular: Luciene Brito Cardoso
Suplente: Joarges Ludson Vaz Borges

c) Secretaria Municipal de Habitação
Titular: Josué Brito Ferreira
Suplente: Hélio Silva Lopes

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Ronaldo Pereira Costa
Suplente: Aluebe das Luzes Araújo

e) Secretaria Municipal de Segurança Pública
Titular: Delmara de Miranda Braz Cunha
Suplente: Amanda Valéria Vieira Santos

f) Câmara Municipal de Timon
Titular: Celso Antonio Silva Lopes
Suplente: Leandro Belo de Sá Rosas Costa

2. Representação da Sociedade Civil, art. 6º, §3º, I

a) Titular: Francisco Moreira Borges
Associação dos Moradores da Vila do BEC
Suplente: Erivan de Oliveira Souza

Associação dos Moradores da Vila Angélica

b) Titular: Maria das Graças Farias
União dos Moradores do Bairro Formosa
Suplente: José Claudino dos Santos
Associação dos Moradores do Residencial Padre Delfino

c) Titular: André Ferreira da Silva
Movimento Popular do Bairro São Francisco
Suplente: Juvenal Silva
Associação dos Moradores da Ocupação Cidade Nova

d) Titular: Valdir Oliveira Nascimento
Associação dos Vendedores Ambulantes de Timon
Suplente: Jorge de Carvalho Lima
Associação dos Deficientes Visuais de Timon ADVITI

2.2 Entidades Empresariais, art. 6º, §3º, II

a) Titular: Gilvan Moreira Viana
Associação Comercial e Industrial de Timon
Suplente: Clemilton Colaço Ribeiro
Associação Comercial e Industrial de Timon

b) Titular: Edimilson Rodrigues Araújo Júnior
Associação Comercial e Industrial de Timon
Suplente: Edgar Schalcher Neto
Associação Comercial e Industrial de Timon

2.3 Entidades Sindicais, art. 6º, §3º, III

a) Titular: Raimundo Nazário Assunção Filho
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timon
Suplente: Sérgio Reis Gomes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timon

2.4 Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, art. 6º, §3º, IV

a) Titular: João Airton Santos Porto
UEMA/CESTI
Suplente: Edite Sampaio Sotero Leal
UEMA/CESTI

2.5 Organizações não Governamentais, art. 6º, §3º, V

a) Titular: Laura Valéria Aquino de Sá
b) Centro de Defesa da Vida dos Direitos Humanos, Justiça e Paz
Suplente: Francisco José dos Santos Filho
Centro de Defesa da Vida dos Direitos Humanos, Justiça e Paz

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

Ano II Edição Extra nº 0552-A

Art. 2º. A função do membro do Conselho não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contas da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Timon-MA, 18 de Maio de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Carta Convite Nº 004/2015 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública/ Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Carta Convite Nº 004/2015, que tem como objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços especializados de engenharia de tráfego para elaboração de projetos diversos de sinalização viárias e semafóricos na região urbana do município de Timon- MA. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, com valor de R\$ 68.040,77 (sessenta e oito mil quarenta reais e setenta e sete centavos).
Assinatura: 14/05/2015.

